



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-802 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
na 104ª Sessão, em 11/10/2018

REQUERIMENTO Nº 051/2018

Egrégio Plenário

Considerando que mães de alunos estiveram em nosso gabinete, questionando sobre o encerramento dos atendimentos prestados pelo Programa Saúde do Escolar da DOP (Divisão de Orientação e Promoção), **CENTRO DE ATENDIMENTO AO PORTADOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS "RICARDO STRAZZI" – PRÓ-ESCOLAR – CAIC.**

Considerando que estes serviços são de alta relevância para os alunos e que há uma longa fila de espera na rede municipal de saúde do município. Principalmente os atendimentos de neuro-pediatria que é o caso em tela e segundo as mães deixaram de ser atendidos nesta unidade.

Requeiro à MESA DIRETIVA, obedecidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida Melo, Prefeito de Mogi das Cruzes, para que encaminhe as seguintes informações a esta Casa Legislativa:



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

- 1- O Programa Saúde do Escolar da DOP (Divisão de Orientação e Promoção), encerrou as suas atividades? Se encerrou, qual o motivo? Desde quando?
- 2- Houve transferência destes atendimentos para outro local? se houve, foram mantidos os serviços?
- 3- Se houve transferência do local de atendimento, onde estas crianças poderão ser atendidas nas especialidades, otorrinolaringologia, dentista, neuropediatria e pediatria?

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 10 de abril de 2018.


IDÚCLES FERREIRA MARTINS
VEREADOR PT



Ofício n.º 357/2018-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 26 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
 Vereador Pedro Hideki Komura
 Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
 Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento n.º 51/18

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES
 Sala de Sessões, em 08/06/2018

Senhor Presidente:

2.º Secretário

Reporto-me ao Ofício GPE n.º 60/18, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 16.960/2018, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n.º 51/18, de autoria do Nobre Vereador Marcos Iduigues Ferreira Martins, solicitando informações acerca do programa Saúde do Escolar do Departamento de Orientação e Promoção Escolar.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexa por cópia, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente

MARCO SOARES
 Secretário de Governo

Sgov/RF

REQ. N.º 051/18

 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES		PROCESSO	EXERC.	FOLHA	
			16960	2018	06	
			17/04/18			
			DATA			

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - CMMC

CAI 275889

Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2018

À DD. Sra. Secretária de Educação
JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO SANTOS

(Encaminha resposta ao Ofício n.º GPE N.060/18, DE 12/04/18)

Compete o presente para informar a V.Sas. sobre o recebimento do processo em referência, em que é enviado o Requerimento n.º 051/18, às fls. 03/04, de autoria do n.º vereador Iduigues Ferreira Martins, nas condições nele especificadas. Pois bem, vimos informar o que se segue:

- a) *O Programa Saúde do Escolar do DOP (Departamento de Orientação e Promoção do Escolar) encerrou suas atividades? Se encerrou, qual o motivo? Desde quando?;*

O Departamento de Orientação e Promoção do Escolar e o Pró-Escolar continuam com suas atividades normais. Por questões de ordem administrativas, o Pró-Escolar está operando junto ao Departamento de Orientação e Promoção do Escolar – DOP, passando agora à denominação DOP/Pró-Escolar (Lei 6.537/11, art. 42, inc. VIII). Não houve encerramento de nenhuma de suas atividades. Em função do ora exposto, todos os profissionais e os alunos anteriormente atendidos no CEMPRE Benedito Ferreira Lopes foram transferidos para o prédio autônomo do Pró-Escolar. Todas as adequações necessárias para o recebimento desses profissionais e alunos foram executadas;

- b) *Houve transferência deste atendimentos para outros locais? Se houve, foram mantidos os serviços?*

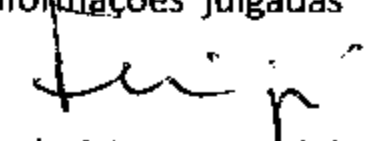
A adequação foi feita conforme item a), tendo sido mantidos todos os serviços então prestados naquele CEMPRE, de acordo com o item c);

- c) *Se houve transferência do local de atendimento, onde estas crianças poderão ser atendidas nas especialidades otorrinolaringologia, dentista, neuropediatria e pediatria?*

As modalidades médicas atendidas pela Secretaria de Saúde no âmbito do CEMPRE Benedito Ferreira Lopes foram transferidas para as diversas unidades dessa Secretaria, sendo a mais próxima a UBS Alto do Ipiranga. As consultas devem ser agendadas através do telefone 160, definindo-se inclusive o local de atendimento mais próximo da residência do interessado. As modalidades de pediatria não precisam de agendamento, bastando procurar a UPA mais próxima de seu local; para as consultas de odontologia basta dirigir-se às UBS (Unidade Básica de Saúde). Outras informações disponíveis no site da Prefeitura, opção Secretaria de Saúde, ícone Agendamento de Consultas;

Assim sendo e em consonância com a presente informação, tendo respondido a tudo quanto solicitado pelo requerimento, vimos sugerir o encaminhamento do presente pleito para a Secretaria de Governo para as providências processuais, permanecendo à disposição de V.Sas. para quaisquer outras informações julgadas necessárias;

Respeitosamente,


Paulo Marrano Feijó
Divisão de Legislação e Normas

De acordo. Encaminhe-se a Secretaria de Governo.


JULIANA DE PAULA GUEDES DE MELO SANTOS
Secretária de Educação

REQ. N° 051/18